

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069191551202206 . Objeto: Suporte Técnico especializado em informática para atender as unidades ligadas a PROPLI. Processo: 23069.191551/2022-06 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Suporte Técnico especializado em informática para atender as unidades ligadas a PROPLI. Processo: 23069.191551/2022-06 Declaração de Dispensa em 09/12/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 09/12/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.090.596/0001-23 RAFAEL GUIMARAES DA SILVA 12448097720.

(SIDEAC - 12/12/2022) 153248-15227-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069178937202214 . Objeto: Serviço de Atendimento ao Cliente, Suporte à Tecnologia, Melhorias contínuas no desenvolvimento do Produto, Fluxo de Trabalho dos artigos e configuração, implementação do site, navegação no sistema dos autores, editores e revisores de modo interativo e transparente, envio de manuscrito com segurança, revisão por pares de modo independente e síncrono, demonstrativos dos processos de revisão e resubmissão, manuscritos aceitos, manuscritos convidados, ferramentas administrativas outros Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Serviços prestados, os quais são produzidos exclusivamente por empresas Clarivate, incluindo Clarivate Analytics (US) LLC Declaração de Inexigibilidade em 12/12/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 12/12/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 11.388,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEAC - 12/12/2022) 153248-15227-2022NE000001

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 180/2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 160/2022, publicado no D.O.U. de 10/11/2022:

1 - Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Formação Social Brasileira, Questão Social e Serviço Social.

Classificação: Mariana Fernandes Alcoforado Beltrão (1º lugar), Rita de Cássia

Cristino Marcos Rissi (2º lugar), Livia Cintra Berdu (3º lugar), Leonardo Patrício de Barros (4º lugar), Thamires Costa Meirelles dos Santos (5º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 181/2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 162/2022, publicado no D.O.U. de 10/11/2022:

1 - Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE)

Classe: Auxiliar - 20 horas

Área: Administração em Enfermagem.

Classificação: Livia Bertasso Araujo Portugal (1º lugar), Raquel Santos de Queiroz

(2º lugar), Myrna Magalhães Beisl (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

EDITAL Nº 179/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656 de 30/04/2018.

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário exclusivamente para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteira de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.



6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA - MFL
Área de Concentração: FISILOGIA/FISILOGIA COMPARADA

Processo nº.: 23069.186579/2022-13

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Área de Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas correlatas.

- Mestrado: Qualquer área das Ciências da Saúde ou Biológicas ou áreas correlatas.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 2 (dois)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 4 (quatro)

Período de Inscrição: 02/01/2023 a 23/01/2023

Realização das Provas: 07/02/2023 a 09/02/2023

Cronograma da Seleção: 07/02 8:30h Instalação da banca; 8:45h Divulgação

dos pontos para Prova Escrita e Prova Didática, e sorteio do ponto da Prova Escrita; 9:00h Início da Prova Escrita, com a primeira hora para pesquisa na bibliografia indicada, 13:00h fim da Prova Escrita. 08/02 8:30h Divulgação da lista de aprovados na Prova Escrita; 8:45h Sorteio do ponto da Prova Didática; 9:00h Entrega da documentação comprobatória do Currículo Lattes pelos aprovados na Prova Escrita. 9:30h Avaliação dos currículos 09/02 8:45h Entrega do material audiovisual que será utilizado na Prova Didática, pelos candidatos; 9:00h Sorteio da ordem de realização da Prova Didática; 9:30h Início da Prova Didática. 10/02 9:00h Divulgação dos resultados.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA - MFL

Endereço: Rua Professor Hernani Pires de Melo, 101 - Instituto Biomédico - São Domingos, Niterói, RJ.

E-mail: mfl.cmb@id.uff.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.186954/2022-25.

Dispensa Nº 88/2022. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.

Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto: Atualização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. Custo operacional R\$ 1.507,50. Coordenadora: Bruna Lavinias Sayed Picciani - SIAPE 2123553. Fiscal: Juliana Tristão Werneck - SIAPE 1257990.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 12/12/2022 a 31/10/2023. Valor Total: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.187552/2022-48.

Dispensa Nº 90/2022. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.

Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Apoio ao Gerenciamento Financeiro para Realização do Concurso Vestibular da Faculdade de Medicina de Campos - 2023. Custo operacional R\$ 19.226,68. Coordenador: Luiz Antonio dos Santos Cruz - SIAPE 307242. Fiscal: Claudia Ffidelis Ramos - SIAPE 311294.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 07/12/2022 a 29/02/2024. Valor Total: R\$ 191.500,76. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.186527/2022-47.

Dispensa Nº 91/2022. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.

Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Recuperação da Ponte da Marambaia/RJ. Custo operacional R\$ 50.581,00. Coordenador: Luiz Antonio Vieira Carneiro - SIAPE 3012978. Fiscal: Orlando Celso Longo - SIAPE 310628.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 07/12/2022 a 31/07/2023. Valor Total: R\$ 405.000,00. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069187897202200. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Estocáveis. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 13/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00143-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS
Pregoeira

(SIASGnet - 12/12/2022) 150182-15227-2021NE800237

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069189429202261. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de execução de serviço de engenharia, para reforma e adequação de ambientes no pavimento térreo do Bloco E (Escola de Serviço Social) Bloco E do Campus do Gragoatá, situado na Av. Visconde do Rio Branco, s/n.º, bairro de São Domingos, Niterói - RJ.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/12/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00136-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Membro da Cli

(SIASGnet - 12/12/2022) 150182-15227-2021NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e a JOB Agência de Estágios LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sociocultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 15/08/2022 à 15/08/2027. Valor: não se aplica. Processo: 23205.023961/2022-13. Entidades Assinam: Sr Dr. Roberto Mauro Dall'Agnol, Diretor do Campus Chapecó da UFFS e Sra. Silvana Antunes Lissarassa, Sócio-Administrador da empresa JOB Agência de Estágios LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e a ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação.. Vigência: 29/11/2022 à 28/11/2027. Valor: não se aplica. Processo: 23205.040203/2022-51. Entidades Assinam: Sr. Marcos Antonio Beal, Diretor do Campus Realeza da UFFS e Sr(a). Eduardo Zache, Médico Veterinário e Proprietário da ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e a CIDE - capacitação, inserção e desenvolvimento. Objeto: O Presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objetivo o desenvolvimento de ações para a realização de atividades de Estágio previstas na Lei nº 11.788/2008 para a complementação da formação acadêmico-profissional e sociocultural através da intermediação de Agente de Integração, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 e o Regulamento de Estágio da UFFS. Vigência: 15/09/2022 à 15/09/2027. Valor: não se aplica. Processo: 23205.026656/2022-75. Entidades Assinam: Sr Dr. Roberto Mauro Dall'Agnol, Diretor do Campus Chapecó da UFFS e Sra. Maria Marins da Silva Freitas, Presidente da empresa CIDE - capacitação, inserção e desenvolvimento.

EXTRATO DE CONVÊNIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e a WALL JOBS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O Presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objetivo o desenvolvimento de ações para a realização de atividades de Estágio previstas na Lei nº 11.788/2008 para a complementação da formação acadêmico-profissional e sociocultural através da intermediação de Agente de Integração, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 e o Regulamento de Estágio da UFFS. Vigência: 01/09/2022 à 01/09/2027. Valor: não se aplica. Processo: 23205.025987/2022-98. Entidades assinam: Sr Dr. Roberto Mauro Dall'Agnol, Diretor do Campus Chapecó da UFFS e Sr. Henrique Calandra Jugdar, sócio-administrador da empresa.

EDITAL Nº 1.162, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA - CAMPUS ERECHIM 2023/1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), torna pública a realização do Processo Seletivo Especial para ingresso em 2023/1, com oferta de 20 vagas, no curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, Campus Erechim, visando a atender as especificidades da formação de professores para atuar em escolas do campo, em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; no Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; no Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017; na Resolução 6/2012 - CONSUNI/CGRAD, na Resolução nº 8/2016 - CONSUNI/CGAE, na Resolução nº 12/CONSUNI/UFFS/2017 e Resolução nº 119/CONSUNI/UFFS/2022.

1 Para concorrer a uma das vagas oferecidas no Processo Seletivo Especial para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, Campus Erechim, o candidato deve realizar a inscrição preenchendo o Formulário de Inscrição Eletrônico ou entregando o Formulário de Inscrição Presencial preenchido e assinado na Secretaria do Campus Erechim, nos períodos indicados no edital de abertura de inscrição publicado na íntegra no site <https://www.uffs.edu.br>.

1.1 As informações de endereço e demais informações para realização da inscrição online e presencial estão disponíveis no edital de abertura das inscrições, publicado na íntegra no site <https://www.uffs.edu.br>.

2 É de responsabilidade do candidato a realização da inscrição, apresentação os documentos exigidos e a veracidade das informações prestadas.

3 O número de vagas por modalidade de inscrição, o cronograma, a documentação para matrícula e a documentação para comprovação das ações afirmativas constam no Edital de abertura das inscrições do processo seletivo, publicado no site <https://www.uffs.edu.br>.

4 O resultado provisório, resultado definitivo e as chamadas para matrícula dos candidatos classificados serão divulgados no site <https://www.uffs.edu.br>.

5 As orientações para efetivação da matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, Campus Erechim serão informados nos respectivos editais de chamada.

6 Cabe ao interessado observar as informações constantes no edital de abertura das inscrições, o cronograma e os demais editais, normas complementares e informações divulgadas pela UFFS no site <https://www.uffs.edu.br>.

7 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Especial para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, Campus Erechim, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício

